

**DECRETO Nº 1797/15 DE 20 DE MAIO DE 2015.**

Regulamenta despesas da Lei Municipal nº 871/2015.

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da legislação em vigor, e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 871, de 28 de abril de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a utilização dos recursos constantes na LOA da Secretaria Municipal de Agricultura: 08.01 2039 - Manut. dos serviços, para execução da presente Lei.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
aos 20 de maio de 2015

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
em 20 de maio de 2015.

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração